INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ADICIONAR A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, NA FRENTE DO SUPERMERCADO MONTEIRO, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade **garantir maior segurança aos pedestres e motoristas**, uma vez que a **ausência de sinalização adequada nas faixas de travessia** tem ocasionado **riscos de acidentes e dificuldades na travessia de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência**.

A instalação de placas indicativas é uma medida simples, porém de grande importância para a **organização do trânsito e a preservação da vida**, servindo como alerta aos condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e respeitar o espaço de passagem dos pedestres.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote adote as providências cabíveis para **providenciar a instalação da placa de sinalização de faixa de pedestres** na rua Expedito Francisco da Silva, em frente ao Supermercado Monteiro, no bairro Dr. Silvio Leite, visando promover **mais segurança, visibilidade e fluidez no trânsito.**

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.10.14 00:27:11 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR